



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 02/09

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13 de Janeiro de 2009

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.15 horas

Aprovada em: 13 de Janeiro de 2009



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- ARMÉNIO DE JESUS OLIVEIRA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO MISTO SITO EM CARAPUÇAS - ROGIL -
- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- MOVILOP - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. -
Construção de moradia - Loteamento Rogil Norte - Lote oito
- Rogil - dezanove de Dezembro de dois mil e oito -----
- JOSÉ MANUEL LOURENÇO LOPES - Alterações e ampliação em
Restauração - Largo "1º de Maio" - Igreja Nova - Aljezur -
trinta e um de Dezembro de dois mil e oito -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia seis de Janeiro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e noventa e seis barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de trinta de Dezembro, que estabelece um compromisso de redução de encargos administrativos para as empresas, a integrar nos Programas Legislar Melhor e de Simplificação Administrativa e Legislativa – SIMPLEX e, define a forma de coordenação e acompanhamento a nível nacional do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia. –

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e noventa e sete barra dois mil e oito, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de trinta de Dezembro, que cria o Sistema de Controlo dos Actos Normativos (SCAN), aprovando medidas destinadas ao controlo automatizado e ao acompanhamento das necessidades de emissão de actos normativos. -----

PORTARIA número mil quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e oito, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de trinta de Dezembro, que atribui competência aos serviços de registo onde funcione um posto de atendimento do balcão único “casa pronta”, para a realização do procedimento especial de aquisição, oneração e registo imediato de imóveis.

PORTARIA número mil quinhentos e trinta e cinco barra dois mil e oito, do Ministério da Justiça, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e cinquenta e um, de trinta de Dezembro, que regulamenta o depósito

electrónico de documentos particulares autenticados e o pedido online de actos de registo predial. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia doze de Janeiro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quarenta e três mil oitocentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e trinta e um mil trezentos e seis euros e noventa e três cêntimos. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: –

Foi apresentado o ofício número trezentos e quarenta e três barra dois mil e oito, datado de vinte e dois de Dezembro de dois mil e oito, dando conhecimento da eleição dos novos Corpos Gerentes para o biénio de dois mil e nove – dois mil e dez, que teve lugar no passado dia vinte de Dezembro. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: –

Foi apresentado o ofício número mil cento e doze, datado de vinte e dois de Dezembro de dois mil e oito, enviando para aprovação minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito do projecto “Apoio ao Diabético do Algarve”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve que o Município de Aljezur não vai subscrever o Protocolo de Colaboração, no âmbito do projecto “Apoio ao Diabético do Algarve.” -----

CENTRO REPUBLICANO DE INSTRUÇÃO E RECREIO ALJUSTRELENSE: – Foi apresentado o ofício datado de dezoito de Dezembro de dois mil e oito, solicitando a comparticipação deste Município, através da aquisição de um Título Gold, pelo preço de cinquenta euros, destinado a apoiar a aquisição da sede social daquela Instituição. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado, por razões de natureza financeira. -----

III – Educação

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E OITO – DOIS MIL E NOVE, AOS ALUNOS DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO –

PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DOIS MIL E OITO – DOIS MIL E NOVE, AOS ALUNOS DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO -----

À semelhança das edições anteriores, o Município de Aljezur pretende atribuir o Prémio de Mérito Escolar aos alunos do segundo e terceiro ciclos que no ano lectivo dois mil e oito – dois mil e nove, mais se distingam em termos de aproveitamento escolar. -----

Este prémio pretende ser a recompensa por um ano de trabalho académico que permite aos alunos premiados, realizar de uma forma lúdica, experiências a que habitualmente não podem aceder. -----

Assim proponho:-----

UM – Que o Prémio de Mérito Escolar dois mil e oito – dois mil e nove seja uma viagem ao Parque EuroDisney em Paris, durante um fim-de-semana a estabelecer;-----

DOIS – Que o prémio de mérito escolar seja atribuído aos dois melhores alunos(as) dos quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono anos de escolaridade, que obtiverem a melhor média anual (média ponderada dos três períodos escolares) no ano lectivo em curso, de acordo com as seguintes condições: ---

DOIS PONTO UM – Em caso de empate deverão ser utilizados os seguintes critérios: -----

a) – Melhor percurso escolar ao longo do ciclo em que se encontra; -----

b) – Melhores resultados obtidos no terceiro período do ano lectivo presente; -----

c) – Melhor resultado obtido em outras actividades culturais ou desportivas. -----

d) – Envolvimento em actividades ou iniciativas de carácter social, cultural ou desportivo, existentes na comunidade local. -

DOIS PONTO DOIS – Ficam excluídos os alunos que, estando nas condições referidas em Dois reprovem em alguma disciplina. -----

TRÊS – Que os alunos sejam acompanhados por três adultos, podendo ser docentes do Agrupamento de Escolas e/ou representantes da autarquia. -----

QUATRO – Que a autarquia suporte as despesas de reconhecimento notarial das autorizações dos encarregados de educação, para deslocação de menores ao estrangeiro.” ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

IV – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – SARAH ZUCKSCHWERD E JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE: – Foi apresentado o requerimento em que Sarah Zuckschwerd e José Lúcio dos Santos de Oliveira Duarte, residentes em Rua das Escolas,

número seis – Rogil, vêm informar que pretendem desistir da aquisição do Lote número quinze, sito no Loteamento Municipal de Maria Vinagre, por não lhes ser possível obter financiamento bancário para construção da habitação, pelo que solicitam a devolução da importância paga aquando da celebração do contrato promessa de compra e venda. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir a importância de mil oitocentos e setenta e cinco euros, correspondente a vinte e cinco por cento do valor do lote e paga no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda e, propor à Assembleia Municipal a restituição da importância paga como caução, no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO ONZE – PRIMEIRA FASE – ZIF – JOSÉ CARLOS OLIVEIRA, LDA.: –

Face ao teor da Informação número três, datada de oito de Janeiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Senhor José Carlos Oliveira que deverá requerer a realização da escritura até ao final do mês de Fevereiro do corrente ano. -----

V – Juventude, Desporto e Tempos Livres

PONTO UM – MOTO CLUBE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de quinze de Dezembro de dois mil e oito, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a participação do piloto Liliana Calado, no Campeonato Nacional de Raids (TT) e no Troféu Regional do Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado, por razões de natureza financeira. -----

PONTO DOIS – MOTO CLUBE DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de cinco de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a participação do piloto Rodrigo Simões, no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado, por razões de natureza financeira. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão dos seguintes assuntos, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. --

VI – *Mercados Municipais*

PONTO UM – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BANCAS PARA VENDA DE FRUTA E LEGUMES, NO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE SEIS BANCAS PARA VENDA DE FRUTA E LEGUMES, NO MERCADO MUNICIPAL DE ALJEZUR --

Nos termos e nas condições previstas no Regulamento de Mercados Municipais, proponho a realização de Hasta Pública para seis Bancas para Venda de Fruta e Legumes, nas condições a seguir discriminadas: -----

BANCAS PARA VENDA DE FRUTA E LEGUMES-----

A hasta pública decorrerá no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e nove, pelas onze horas; -----

A base de licitação é fixada em quatrocentos euros, não podendo os lanços ser inferiores a vinte e cinco euros;-----

– Local – Mercado Municipal de Aljezur;-----

Cada pessoa singular ou colectiva apenas pode ser titular de, no máximo, duas bancas no mesmo Mercado Municipal) ----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO: Os espaços devem ser ocupado no prazo máximo de noventa dias seguidos, após a homologação da respectiva acta da hasta pública. -----

Findo o prazo estipulado, caso não se verifique a ocupação dos referidos espaços, considera-se nula a arrematação dos espaços não ocupados, sendo perdida a favor da Câmara Municipal a importância já paga. -----

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A importância arrematada em hasta pública será paga na Tesouraria da Câmara Municipal, nas seguintes condições: -----

– Cinquenta por cento, até quinze dias após a homologação da respectiva acta; -----

– Restantes cinquenta por cento, até trinta dias após a homologação da respectiva acta; -----

– A falta de pagamento nos prazos previstos, implica a nulidade da arrematação; -----

O pagamento da taxa pela ocupação dos espaços iniciar-se-á, com a comunicação da ocupação efectiva dos respectivos espaços. -----

Em tudo o mais, o concurso e a utilização das Bancas rege-se pelo Regulamento de Mercados Municipais, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar os elementos para constituição da Comissão de Arrematação, que será constituída pelos Senhores José Manuel Lucas Gonçalves – Vereador; Paulo Alexandre dos Reis Pacheco – Chefe da

Secção de Expediente Geral e José Carlos Oliveira – Fiscal Municipal Especialista Principal. -----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, que o Aviso referente a este acto será publicado no Jornal “Costa a Costa”. -----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – POCERAM – PRODUTOS CERÂMICOS, S.A – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO NO LOTE CINQUENTA E UM, DO SECTOR G – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em Poceram – Produtos Cerâmicos, S.A, com sede em Coimbra, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito no lote cinquenta e um, do Sector G – Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo quatro mil quatrocentos e dezasseis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e catorze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na Informação número três barra dois mil e nove – FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação e ao parecer constante na Informação número dois mil quinhentos e oitenta e quatro barra AJZ barra zero oito, da DGAC – Sul (PNSACV).-----

SAÍDA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não

participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vereador José Gonçalves.

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – ARMÉNIO DE JESUS OLIVEIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO MISTO SITO EM CARAPUÇAS – ROGIL: – Foi apresentado o requerimento em que Paula Reis Amarelinho, na qualidade de Solicitadora de Arménio de Jesus Oliveira, proprietário de um prédio misto, sito em Carapuças, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois, da Secção Q e a parte urbana sob os artigos P mil trezentos e oitenta e quatro e mil trezentos e doze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e noventa e quatro, da freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretende doar o referido prédio a Maria de Lurdes de Oliveira Marreiros Almeida e marido, Arlindo dos Santos Almeida, ficando o mesmo em compropriedade. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de seis de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

ENTRADA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Vice-Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. ---

PONTO DOIS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo, a estabelecer com a Escola Secundária Júlio Dantas, no âmbito da realização de três estágios do Curso Tecnológico de Desporto, cujos documentos

depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

REUNIÃO DE 13.01.09



O Presidente,

O Secretário,
